

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTEIRA N° 45/2026
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre redução de carga
horária de servidora"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, os comandos sentenciais proferidos nos autos dos Processos números 202170002209, 202501111621 e 202501129445,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga horária da servidora **MARIA COSMIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF:005.XXX.XXX-33 matrícula: 2346, agente comunitária de saúde, em 50% (4h diárias) de sua jornada de trabalho de 200h mensais, sem redução da remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 20/01/2026 18:28:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>